

CONTRATO Nº 019/2021				
ADM/E-Protocolo:	039/2024 – 22.977.169-8			
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 03/2021			
Contratada:	All Services Ltda CNPJ/MF nº 41.837.904/0001-53			
Objeto:	Prestação de serviços de servente, copeira com adicional de servente, limpeza, asseio e conservação – 4º Termo Aditivo			
Valor global estimado:	R\$ 70.510,32			
Vigência:	Início:	10/12/2024	Término:	10/12/2025

Pelo presente instrumento, a **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 652, Batel, Curitiba, PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 17.798.357-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2021, contrato nº 019/2021, firmado em 26 de novembro de 2021 e com início de vigência a partir de 10 de dezembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALL SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.837.904/0001-53, com sede na Rua Albatroz, nº 265, sala 01, Galha Azul, Fazenda Rio Grande, Paraná, por seu representante legal, Francisco de Assis Carneiro, portador o Cédula de Identidade/RG. nº 8.350.047-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.857.279-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **4º TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2021, respeitadas as alterações firmadas nos Termos Aditivos e de Apostilamento pretéritos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de limpeza e conservação, vigendo por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário, de seus aditivos e apostilamentos, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem assim acordados e para que o ajuste realizado surta todos os efeitos legais, as partes assinam este 4º Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente

José Eduardo Bekin

Diretor Presidente da Invest Paraná

CPF/MF nº 099.429.538-33

Francisco de Assis Carneiro

Sócio-proprietário

CPF/MF nº 007.857.279-73

Testemunhas:

Assinado digitalmente

Flavia Teixeira de Carvalho

CPF/MF nº 017.310.959-45

Assinado digitalmente

Giovana Passos Lima

CPF/MF 032.954.819-03

Visto:

Assinado digitalmente

Luciano Bernart

Procurador Jurídico



ePROTOCOLO



Documento: **4TermoAditivoVersaoFinal.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Francisco de Assis Carneiro** em 18/11/2024 13:42.

Assinatura Avançada realizada por: **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 18/11/2024 16:04 Local: INVEST PARANA/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Flavia Teixeira de Carvalho (XXX.310.959-XX)** em 18/11/2024 13:54 Local: INVEST PARANA/DP, **Giovana Passos Lima (XXX.954.819-XX)** em 18/11/2024 14:03 Local: INVEST PARANA/DAF, **Luciano Bernart (XXX.129.529-XX)** em 18/11/2024 14:30 Local: INVEST PARANA/DJ.

Inserido ao protocolo **22.977.169-8** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 18/11/2024 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3556981c97b2705d9c6424608d206405.